PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se
Publique-se
24/7/08
O Secretário da Mesa
Reccorrei

☐ **REQUERIMENTO** **Número** /x (.ª)

☒ **PERGUNTA** **Número** 2397 /x (3 .ª)

Assunto: Mapa XV do Orçamento do Estado para 2008 - Programa 038 – cooperação transfronteiriça Portugal-Espanha - (Ministério da Cultura)

Destinatário: Presidência do Conselho de Ministros

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

No Programa 038 - Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha, adstrito ao Ministério da Cultura, está previsto um financiamento global de 112.000 euros, afectos a 1 projecto.

Para que a Assembleia da República possa exercer plenamente as suas competências constitucionais de acompanhamento e de fiscalização da acção do Governo, é condição absolutamente indispensável conhecer, em concreto, quais as intervenções, aquisições ou obras a que se destina a dotação afecta ao projecto abrangido pelo Programa acima referido.

Nestes termos, e ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, solicita-se ao Governo, através do Ministério da Cultura, os seguintes esclarecimentos:

1. Quais as intervenções, aquisições ou obras previstas para o ano de 2008 no projecto a cargo desse Ministério no âmbito do Programa 038 – cooperação transfronteiriça Portugal-Espanha? Qual a dotação financeira afecta a cada uma delas para o ano em curso?
2. Quais destas intervenções, aquisições ou obras correspondem a projectos novos e em curso?
3. Qual a localização exacta (NUT II, Distrito, Concelho e Freguesia) de cada uma das obras constantes da pergunta 1?
4. Qual é a programação de execução relativa a cada uma destas intervenções, aquisições ou obras?

Palácio de São Bento, 18 de Julho de 2008.

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 271909
Classificação
05/03/02 / / /
Data
08/07/22

O Deputado:

João Oliveira

Por determinação de SEXPAR, à Sra. Secretária da Mesa

08.07.23